



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 090 /2023

Senhores Vereadores,

No dia 21 de agosto de 2023, uma segunda feira, por volta das 20h35, a guarnição composta pelos guardas Aníbal e Verdi Vtr 2082, foram solicitados para atendimento de ocorrência de perturbação de sossego público, no bairro Roseira de Baixo, especificamente na rua Cerejeira.

Juntamente a eles, deslocaram no apoio da guarnição os guardas Riccieri e Conrado, Vtr 2083. Durante o atendimento, o inesperado aconteceu, a senhora Silvana Oliveira, residente na casa de nº57, tia de Ravi Miguel, em completo desespero saiu correndo ao encontro dos guardas municipais com seu sobrinho no colo já desfalecido, engasgado com leite. O bebê de apenas 16 dias, já sofria com a falta de respiração e estava roxo.

O bebê então foi entregue ao guarda municipal Riccieri, que prontamente efetuou a Manobra de Heimlich, para desengasga-lo.

Acreditamos que nada acontece por acaso, e anjos não precisam ter asas. A verdade é que os guardas municipais não estavam apenas no local para atender a ocorrência de perturbação de sossego, mas para algo muito maior, que nem mesmo eles imaginavam, salvar a vida do pequeno Ravi.

Ravi Miguel graças a estes guardas foi salvo, e terá uma vida inteira, para viver. Sua mãe Simone Elque é extremamente grata a ação dos guardas municipais.

A atuação desses guardas transcendeu as atribuições cotidianas e demonstrou o comprometimento de cada um deles com a proteção e o bem-estar da comunidade. Suas ações exemplares não apenas asseguraram a ordem pública e tranquilidade no bairro, mas também protagonizaram um desfecho inesperadamente positivo e inspirador.

Diante desses fatos apresentados, apresento à Mesa, dentro das formalidades de praxe e ouvido o Plenário, moção de congratulações e nossa profunda admiração e reconhecimento à guarnição composta pelos guardas Aníbal, Verdi, Riccieri e Conrado, por sua excepcional atuação, agindo com prontidão e técnica diante do conflito e, acima de tudo, por terem salvado uma vida. Acreditamos que atos de bravura e humanidade como esses não devem passar despercebidos, servindo como exemplo e inspiração para toda a comunidade.

Havendo a aprovação desta Moção seja a mesma encaminhada à base da Guarda Municipal de Jaguariúna, localizada à rua Cap. Ulisses Masoti, 1831 - Centro, Jaguariúna/SP, 13820-000.

Gabinete Ver. Menezes do Canil, 29 de agosto de 2023.

a. VEREADOR SILVIO LUIZ TELLES DE MENEZES

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária realizada em 05 de setembro de 2023.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 06 de setembro de 2023.

VEREADOR ROMILSON SILVA
Presidente